



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 . Alfenas/MG . CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



**COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**ATA DA 64ª REUNIÃO**

Data: 20/4/2006

Horário: 13 horas e 30 minutos

Pauta:

- 1) Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Química;
- 2) Apreciação da Dinâmica Curricular do Curso de Farmácia;
- 3) Apreciação da Dinâmica Curricular do Curso de Ciências Biológicas (Bacharelado);
- 4) Apreciação da Regulamentação do Estágio Curricular do Curso de Odontologia;
- 5) Apreciação das Normas de TCC do Curso de Enfermagem;
- 6) Apreciação das Normas de TCC do Curso de Química;
- 7) Apreciação das Normas de Estágio do Curso de Enfermagem;
- 8) Apreciação das Normas para Atividades Formativas do Curso de Farmácia;
- 9) Apreciação das Normas para Atividades Formativas do Curso de Química;
- 10) Aprovação das vagas para Mobilidade Acadêmica - 2º Semestre/2006;
- 11) Assuntos Pertinentes.

Decisões:

1) Os membros do Colegiado analisaram o Projeto Pedagógico do Curso de Química e emitiram parecer favorável, obedecendo aos trâmites legais, o Projeto será encaminhado ao CEPE e Conselho Superior para aprovação. (Apêndice I) 2) A Dinâmica do Curso de Farmácia foi analisada pelo Colegiado que emitiu parecer favorável e, obedecendo aos trâmites legais será encaminhada ao CEPE e Conselho Superior para aprovação. (Apêndice II) 3) A Dinâmica Curricular do Curso de Ciências Biológicas (Bacharelado), foi apreciada e será encaminhada ao CEPE e Conselho Superior para aprovação. (Apêndice III) 4) A regulamentação do Estágio Curricular do Curso de Odontologia foi retirada da pauta e será revista pela Comissão de Estágio e encaminhada para apreciação em uma próxima reunião. 5 e 6) Os membros do Colegiado aprovaram as Normas de TCC do Curso de Enfermagem e do Curso de Química. (Apêndice IV) 7) Foram analisados e com parecer favorável pelos membros do Colegiado os art. 27 e 28 das Normas do Estágio Curricular do Curso de Enfermagem que serão encaminhadas ao CEPE para aprovação. (Apêndice V) 8) As Normas para Atividades Formativas do Curso de Farmácia foram apreciadas pelos membros do Colegiado e foi emitido parecer favorável, obedecendo aos trâmites legais serão encaminhadas ao CEPE para aprovação (Apêndice VI) 9) Os membros do colegiado apreciaram as Normas relacionadas às Atividades Formativas do Curso de Química e sugeriram alterações no artigo 7º, onde consta: Os programas institucionais de bolsas de

*Assunto: 11) Assuntos Pertinentes.*

*Assinaturas:*  
[Assinatura 1]  
[Assinatura 2]  
[Assinatura 3]  
[Assinatura 4]  
[Assinatura 5]  
[Assinatura 6]



iniciação científica estabelecidos pela Pró-Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa serão validados pelo Colegiado com carga horária de 120 horas por ano, por projeto concluído e apresentados sob forma de publicação; deverá constar: *Os programas institucionais de iniciação científica estabelecidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa serão validados pelo Colegiado com carga horária de 120 horas, por projeto concluído mediante apresentação de certificado comprobatório*; Artigo 8º onde consta: A participação em eventos científicos na área química, desde que devidamente comprovada, será validada pelo Colegiado obedecendo a distribuição:

| Participação em evento      | Validação das horas                      |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| Palestra/Conferência        | 01 hora/evento, máximo 10 participações  |
| Mesa Redonda/Fórum/Oficina  | 01 hora/evento, máximo 05 participações  |
| Curso                       | 03 horas/curso, máximo 10 participações  |
| Semana/Jornada Farmacêutica | 05 horas/evento, máximo 10 participações |
| Simpósio                    | 05 horas/evento, máximo 05 participações |
| Congresso Nacional          | 05 horas/evento, máximo 05 participações |
| Congresso Internacional     | 10 horas/evento, máximo 03 participações |

Deverá constar: *A participação em eventos científicos na área química, desde que devidamente comprovada, será validada pelo Colegiado obedecendo a distribuição:*

| Participação em evento                            | Validação das horas                        |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Palestra/Conferência                              | 01 hora/evento, máximo 10 participações    |
| Mesa Redonda/Fórum/Oficina                        | 01 hora/evento, máximo 05 participações    |
| Curso                                             | 03 horas/curso, máximo 10 participações    |
| Semanas                                           | 05 horas/evento, máximo 10 participações   |
| Simpósio/Congresso Regional                       | 05 horas/evento, máximo 05 participações   |
| Congresso Nacional                                | 05 horas/evento, máximo 05 participações   |
| Congresso Internacional                           | 10 horas/evento, máximo 03 participações   |
| Apresentação de Trabalho em Congresso e Simpósios | 02 horas/trabalho, máximo 10 participações |
| Membro de Comissão Organizadora                   | 02 horas/evento, máximo 5 participações    |

Artigo 14, onde consta: O Colegiado do Curso de Química deverá ao final de cada semestre letivo avaliar os comprovantes e relatórios das atividades formativas apresentados e enviar ao Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA) a carga horária cumprida pelo aluno, em cada atividade; deverá constar: *A Comissão de Acompanhamento de Atividades Formativas deverá ao final de cada semestre letivo avaliar os comprovantes e relatórios das Atividades Formativas apresentados e enviar ao Colegiado do Curso de Química para validação e envio ao DRGCA a carga horária cumprida pelo aluno.* Os artigos 8º e 14º, foram apreciados com parecer favorável. (Apêndice VII) **10**) Os membros do Colegiado aprovaram as vagas e disciplinas para o Programa de Mobilidade Acadêmica para o 2º semestre de 2006. (Apêndice VIII) **11**) Alguns pontos foram lembrados aos membros presentes: O ENADE (Exame Nacional de Avaliação do Ensino), é obrigatório para o aluno e será considerado como disciplina no Histórico Escolar, conforme informações da Bel. Vilma Marques da Silva, em reunião realizada no Rio de Janeiro ; Programação de viagens - a partir do 2º semestre a programação de viagens para visitas técnicas deverão estar previstas no Programa de Ensino da Disciplina, o qual será submetida à análise e parecer do

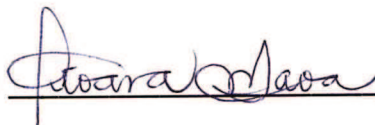
*Guacianalen*  
*Weg*  
*BRU*  
*Joana Maria*  
*DRGCA*



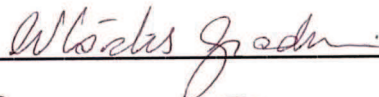
Colegiado; os alunos que não cumprirem as Atividades Formativas de acordo com as Normas previstas para cada curso não poderão concluir a Graduação, sendo portanto solicitado aos Coordenadores ampla divulgação aos alunos ; foi solicitada a divulgação do Censo Bibliográfico aos professores para participação até o dia 23 de abril do corrente.

Presentes:

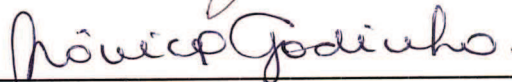
Profa. Silvana Maria Coelho Leite Fava  
Pró-Reitora de Graduação



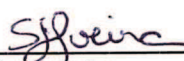
Profa. Dra. Clícia Valim Côrtes Gradim  
Coordenadora do Curso de Enfermagem



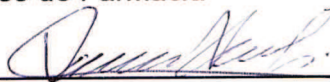
Profa. Mônica La-Salette da Costa Godinho  
Representante do Colegiado do Curso de Enfermagem



Profa. Dra. Stella Maris da Silveira Duarte  
Representante do Colegiado do Curso de Farmácia



Prof. Dr. Vinícius Xavier da Silva  
Coordenador do Curso de Ciências Biológicas



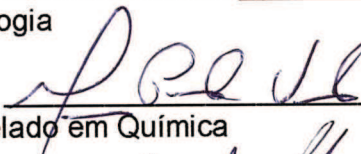
Profa. Dra. Cristiane da Silva Marciano Grasselli  
Coordenadora do Curso de Nutrição



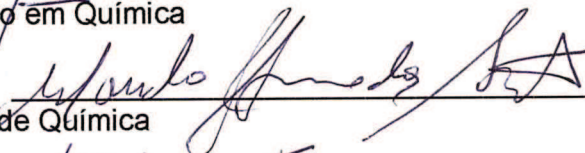
Profa. Dra. Elaine Manso Oliveira Franco de Carvalho  
Coordenadora do Curso de Odontologia



Profa. Dra. Márcia Paranho Veloso  
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Química



Prof. Dr. Marcelo Henrique dos Santos  
Representante do Colegiado do Curso de Química



Cláudia Regina de Medeiros Durante  
Secretária "ad doc" da Pró-Reitoria de Graduação

